

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de serviços de assessoria técnica e acompanhamento junto ao setor de pesquisas de preços e compras, nos orçamentos e análises referente à origens e relações de valores, manuseio de painéis e banco de preços, elaboração de mapas conforme normas vigentes, gerenciamento das pesquisas de preços/mercado de bens, produtos e serviços, junto ao Fundo Municipal de Educação de Porteiras/CE.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

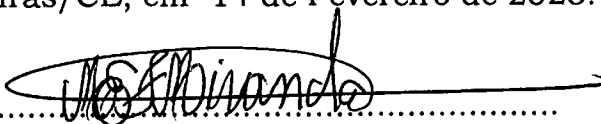
**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Autorizo** a contratação da empresa A. FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 43.533.985/0001-23, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 14 de Fevereiro de 2025.

.....  
  
Maria Edileuza Ferreira Miranda  
Ordenador(a) de Despesas  
Fundo Municipal de Educação